



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública **a prorrogação do período de prestação de contas do benefício de auxílio material de ensino**, RETIFICANDO o **Edital nº 33**, de 05 de Agosto de 2011, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3.5 Auxílio Material de Ensino

(...)

3.5.4 Critérios de utilização do auxílio:

(...)

- c) A prestação de contas deverá ser feita até 20 de outubro de 2011, através da apresentação de notas fiscais de compra do material no valor mínimo de R\$120,00, que deverá corresponder aos itens relacionados no kit de material de ensino, em formulário disponível na página do Campus; e
- d) O não cumprimento das orientações quanto à prestação de contas e/ou gastos com materiais acarretará na impossibilidade de requerer o benefício no próximo semestre.

LEIA-SE:

3.5 Auxílio Material de Ensino

(...)

3.5.4 Critérios de utilização do auxílio:

(...)

- c) A prestação de contas deverá ser feita até 10 de novembro de 2011, através da apresentação de notas fiscais de compra do material no valor mínimo de R\$120,00, que deverá corresponder aos itens relacionados no kit de material de ensino, em formulário disponível na página do Campus; e
- d) O não cumprimento das orientações quanto à prestação de contas e/ou gastos com materiais acarretará na impossibilidade de requerer o benefício no próximo semestre.



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009